



# SOEM

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Terça-feira, 04 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **946**

ANO XI

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, Processo Administrativo nº 001/2023, do tipo menor preço global, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva na coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos e rejeitos, bem como na manutenção do Aterro Sanitário, conforme o disposto na solicitação e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, desta prefeitura Municipal, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante: **MS GREEN AMBIENTAL LTDA**, com o valor total de R\$ 648.936,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 648.936,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais)**.

Ilha Solteira, 04 de abril de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 070/2023**

**Objeto:** construção de 03 Padrões de Medição Agrupada, com 09 medidores trifásicos cada, para atendimento às Incubadoras II, III e IV, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras.

**AUTORIZAÇÃO**

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA 46393734817 – CNPJ (MF) 43.148.640/0001-56, com sede na Passeio Imperatriz, 324, em Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, pelo preço de **R\$ 86.418,57** (oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 31 de março de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2023**

**Objeto:** fornecimento e instalação de forro PVC, nas conchas de bocha e campo de malha do Complexo Esportivo Antonio Sanches – Ginásio da Creche Sorriso de Criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**AUTORIZAÇÃO**

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ORLANDO SILVA CUSTÓDIO LTDA – CNPJ: 09.179.936/0001-04 – Rua 07 de Setembro, 503 – Jd. Aeroporto, em Ilha Solteira/SP, CEP:15.385-000, pelo preço de **R\$ 87.258,90** (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 31 de março de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** ORLANDO SILVA CUSTÓDIO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PINTURA DE BOXES REFERENTE AO BARRACÃO DAS INCUBADORAS, LOCALIZADOS NA RUA 45 Nº 304, ESQUINA COM A AVENIDA MARGINAL OESTE; RUA 45 Nº 244, ESQUINA COM A AVENIDA 15 DE NOVEMBRO E AVENIDA MARGINAL OESTE Nº 330, ESQUINA COM A RUA 35, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIOS, PESCA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023. **VALOR:** R\$ 50.809,95 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** MS GREEN AMBIENTAL LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E REJEITOS, BEM COMO NA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME O DISPOSTO NA SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. **VALOR:** R\$ 648.936,00.

ILHA SOLTEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



PREFEITURA / ESTÂNCIA TURÍSTICA - SP  
**ILHA SOLTEIRA**

Praca da Emancipação, 105 - Zona Norte Ilha Solteira

CEP: 15385-000 | (18) 3742-3555

### **RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

Dispõe sobre aceite de recursos estaduais para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira - COMASIS, órgão deliberativo de caráter permanente, criado pela Lei Municipal nº 360/1996; alterado pela Lei nº 1673/2009, no uso de suas atribuições conferidas pela referida lei, Regimento Interno, e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social, art. 5; 27; 30 e 30-B); com base nas deliberações tomadas em reunião extraordinária, realizada aos 04 dias do mês de abril de 2023.

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e alterações;

CONSIDERANDO a portaria CIB/SP nº 03, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO Deliberação CONSEAS/SP nº 09, de 09 de Março de 2023, que delibera sobre o financiamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais 2023.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aceitar os recursos disponibilizado por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para cofinanciar Benefícios Eventuais na modalidade Vulnerabilidade Temporária do município de Ilha Solteira – Proteção Social Básica, no valor de R\$ 14.947,55 (quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ilha Solteira, 04 de abril de 2023.

**Luana Maria Julio de Freitas**  
**Presidente do COMASIS - Ilha Solteira – SP**